



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13  
gpt

PARECER CONTÁBIL N<sup>o</sup> CM - 005/2020

### PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 005/2020

Trata-se o presente o projeto de Lei “Dispõe sobre a gratificação do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.390/2019 e dá outras providências”.

O referido projeto se faz necessário para conceder a gratificação prevista em Lei Municipal ao Conselheiro Tutelar do Município, o qual encontra-se amparado legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes conforme demonstrado no Impacto Orçamentário em anexo.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG 11 de fevereiro de 2020

Flávio Henrique Borges  
Contador CRCMG: 091.066/O

